

Número 127 – 31 de Agosto de 2023

Publicado pelo CIP, Centro de Integridade Pública, Rua Fernão Melo e Castro, nº 124, Maputo, Moçambique.
eleicoes@cipmoz.org <https://www.cipeleicoes.org/>

O material pode ser reproduzido livremente, mencionando a fonte

Para subscrever a edição em Inglês <https://cipeleicoes.org/eng/>
e a versão em português <https://www.cipeleicoes.org/>

Dissidentes da Renamo podem concorrer às eleições autárquicas, diz Conselho Constitucional

O partido Revolução Democrática (RD), um grupo de dissidente da Renamo, foi impedido de concorrer às eleições autárquicas por ter entregue os seus documentos tardiamente. Mas o Conselho Constitucional determinou ontem que a RD deve ser autorizada a candidatar-se. Como resultado, o sorteio realizado esta semana foi também anulado.

Embora o prazo de submissão de candidaturas terminasse no dia 11, o RD ainda tinha o direito de submeter a sua candidatura até ao dia 14 de Agosto, porque o Conselho Constitucional tinha emitido um acórdão, a 4 de Agosto, que orientava este partido a alterar os seus símbolos num prazo de 10 dias. O referido acórdão do Conselho Constitucional era em resposta a reclamação da Renamo, de que o RD tinha usado os seu símbolos.


A CNE negara a candidatura do RD alegando que tinha sido extemporâneo. Tinha sido apresentada fora do prazo (11 de Agosto) e não observou o acórdão do Conselho Constitucional.

O outro problema que ditou a anulação é que a decisão de rejeitar a candidatura do RD tinha sido tomada por uma comissão de recepção de candidaturas e não pelo plenário da CNE, o que constitui outra ilegalidade.

Por isso, o Conselho Constitucional ordena que a CNE deve receber a candidatura do RD e deliberar a sua aceitação ou rejeição em plenário.

RD já submeteu candidatura

O partido Revolução Democrática submeteu, na tarde desta quinta-feira, a sua candidatura à eleições autárquicas de 11 de Outubro deste ano. A CNE deverá deliberar pela aprovação ou rejeição da candidatura do RD.

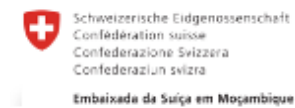
	FICHA TÉCNICA:	ENDEREÇOS:
	<p>Director: Edson Cortez</p> <p>Autor: Lázaro Mabunda</p> <p>Assessor: Joseph Hanlon</p> <p>Revisão Linguística: Samuel Monjane</p> <p>Layout: Alberto Manguela</p>	<p>Centro de Integridade Pública Bairro da Sommerschield, Rua Fernão Melo e Castro nr. 0 124, Maputo</p> <p>Web: https://www.cipeleicoes.org/</p> <p>Facebook: @cipeleicoes</p> <p>Instagram: @cipeleicoes</p> <p>Tiktok: @cipmoz</p> <p>Telegram: +258 843890584</p>

Financiado por:



Suécia
Sverige

Parceiros do CIP:



Norwegian Embassy



Reino dos Países Baixos

